



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 205/2019

**DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR
PUBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

Considerando, o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

Considerando, que a servidora foi regulamente notificada e se manifestar sobre a decisão tomada, deixando, todavia, transcorrer em *in albis*, o prazo concedido.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Gratificação de Dedicção Exclusiva – G.D.E, concedida a servidora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Enfermeira, registrada na matricula nº 012816-3, com efeitos legais a partir do dia **01 de maio de 2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de maio de 2020.


Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 08 de maio de 2020.